



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 247/2019 - GP.

Porto Ferreira, 15 de abril de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 87/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Régis Radael Berretta, Secretário de Cultura e do Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Anselmo Ramos Basílio.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIFA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE CULTURA

Porto Ferreira, 09 de abril de 2019.

À

Marcos André Pereira da Silva
Assessor Para Assuntos Legislativos

Resposta ao Requerimento nº 087/2019 de autoria do Vereador Gideon dos Santos, referente a informações sobre eventos a serem realizados nos bairros do município.

Analisando as informações contidas no requerimento nº 087/2019 requeridas pelo vereador Gideon dos Santos, seguem as informações sobre o referido assunto:

1. Existem projetos culturais realizados mensalmente nas praças do município durante a semana. O Sarau literário às terças-feiras e o Cinema no Bairro às quartas-feiras. Também são realizadas atividades pontuais durante o ano;
2. A programação do local das atividades são realizadas mensalmente para que o local seja definido democraticamente com os usuários e participantes das ações. Este ano os bairros Cristo Redentor, Vila Maria e Vila Sybilla já foram contemplados com atividades gratuitas;
3. Apesar da pouca participação da iniciativa privada, esta secretaria sempre possibilita a participação deste público para a realização das atividades.

Sugiro, respeitosamente, a vosso senhor, que acompanhe os canais de divulgação das atividades desta secretaria, onde as ações e conteúdos são publicados através de matérias, cartazes e vídeos.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.



RÉGIS RADAEL BERRETTA
Secretário de Cultura

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 769, 2º andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Ofício nº 115/2019 – SEL

Porto Ferreira, 09 de abril de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: referente ao requerimento nº 87/2019

Senhor Assessor,

Em resposta ao memorando nº 095/2019 – ALL do vereador Gideon dos Santos, esta secretaria tem a informar que:

- 1- Existe o projeto lazer no Bairro que contempla esporte e lazer para as crianças. Este acontece 1 vez por mês em diferentes bairros e terá início no mês de maio.
- 2- Neste ano serão contemplados os seguintes bairros:
Jardim Anésia, Vila Maria, Sérgio Dornelles, Serra D'água, Cristo Redentor e Jardim Centenário/Paschoal Salzano e Centro.



PORTO FERREIRA

PREFEITURÁ MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Este projeto será desenvolvido pela Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Divisão de Meio Ambiente.

Atenciosamente,


ANSELMO RAMOS BASÍLIO
Secretário de Esportes e Lazer

